



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O HOSPITAL AMERICAN COR, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e o HOSPITAL AMERICAN COR., situada na Rua Adolfo Bergamini, nº 206, Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.746.015/0001-29, daqui por diante denominada CREDENCIADO, representada neste ato por MONICA MARIA RABELLO MARQUES, portadora da cédula de identidade nº 06.775.182-6 expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 814.305.907-34, resolvem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, em conformidade com o disposto art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo SEI-410001/000052/2020, e no Chamamento Público nº 004/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.

Valor inicial

CREDCENCIADO	TIPO DE DIÁRIA	Nº DE LEITOS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
HOSPITAL AMERICAN COR (RIO DE JANEIRO)	UTI ADULTO	35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 9.450.000,00
	ENFERMARIA CLÍNICA	15	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 675.000,00
TOTAL				R\$ 3.375.000,00	R\$ 10.125.000,00

4º Termo Aditivo para prorrogação

CRENCIADO	TIPO DE DIÁRIA	Nº DE LEITOS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
HOSPITAL AMERICAN COR (RIO DE JANEIRO)	UTI ADULTO	35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 9.450.000,00
	ENFERMARIA CLÍNICA	15	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 675.000,00
TOTAL				R\$ 3.375.000,00	R\$ 10.125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a contar de **01/01/2022** a **31/03/2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 29.610. 2.10.302.0461.4528

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CRENCIANTE** deverá pagar à **CRENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0273648-9, Agência 02778, de titularidade da **CRENCIADA**, no BANCO BRADESCO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CRENCIAMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.125.000,00 (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total do credenciamento R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **01/01/2022** a **31/03/2022**, no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CRENCIADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

MONICA MARIA RABELLO MARQUES
HOSPITAL AMERICAN COR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 27 dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Rabello Marques, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 27/12/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26738856** e o código CRC **691F28EF**.

22478	BRUNA CAROLINA DA SILVA DA ROCHA	30/07/1996	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
100968	JOICE DE BRITO DE LIMA	20/09/1996	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
137473	MAYRA BASTO FERNANDES BARBOSA	06/10/1996	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
2520	LAIARA TAMIRES CARVALHO SILVEIRA	17/12/1996	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
37205	THAIS DE OLIVEIRA CAPPELLETTI	29/01/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
108081	MAYARA SANTOS DE JESUS	01/03/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
77924	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVEIRA	30/03/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
44374	ELAINE DOS SANTOS SILVA	07/04/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
11742	EVELYN PORTELLA ROSA	17/05/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
20068	BEATRIZ MAIA DE PAULA	26/06/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
105621	INGRID DE SOUZA EMILIO	14/09/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
132833	PRISCILA RODRIGUES DE SALES	30/09/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
74051	ISABEL PIMENTA PEREIRA	03/11/1997	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
119658	RAMON EVANGELISTA CORREA	22/01/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
31090	RAIANE CORREIA DA SILVA	25/02/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
30742	JÉSSICA ROCHA DA SILVA PORTER	19/03/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
130091	EDUARDA AMORA MONTEIRO	07/04/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
73016	DANIELLE MARTINS PEREIRA	09/04/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
82893	KAYO EDUARDO GUIMARAES CORTES	25/05/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
6006	VITORIA ALVES DA SILVA	20/09/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
150376	THAIS FREITAS SÁ	27/10/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
134765	LARISSA MENDES GOULART	28/11/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
106580	LORHANNY DA SILVA REIS	15/12/1998	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
95650	MATHEUS TEIXEIRA MEDEIROS MACHADO	11/02/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
128250	ARYANNE RIBEIRO MARINI BATISTA	08/04/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
22517	ANA GABRIELLY SOARES	21/05/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
61939	PAMELA CRISTINA DE LIMA COSTA	31/05/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
21841	GRAZIELE GUIMARAES HENRIQUES	16/06/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
63147	YASMIM COUTO DE AZEVEDO	10/08/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
14509	JOYCE MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA	16/09/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
3197	NATHALIE DE SOUZA SILVA	05/11/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
104387	BRUNO SIQUEIRA DOS SANTOS	09/11/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
24413	SARAH RIBEIRO AMARAL	26/11/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
4449	VICTORIA DE SOUZA MARINHO	21/01/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
129047	STHEFANY DE JESUS CARREIRO	08/02/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
85895	ARIANE VICTÓRIA MACHADO DOS SANTOS	08/03/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
6667	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	10/04/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
1178	LORAINÉ LORENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/04/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
135200	ALESSANDRA VITÓRIA DO ROSÁRIO ALMEIDA	22/04/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
2841	GEOVANA CRISTINA FERREIRA BRUM	17/05/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
24348	DANIELLE BRUNI MOREIRA	27/05/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
11804	NATHALIE SOUZA DOS SANTOS	31/05/2000	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
141590	NICOLLE APARECIDA FALCÃO GOMES	19/01/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
44174	STEPHANY FERNANDA JONES DE ALMEIDA	02/03/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
119874	LETÍCIA DE CASTRO SANTOS	27/04/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
7687	MELISSA OLIVEIRA DE AGUIAR	15/08/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
47046	KAREN RAFAELA BORBOREMA MORAES	22/08/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
128016	KETLEN SANTOS	23/10/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
112893	BRENDA FERNANDES CORNÉLIO TEIXEIRA	31/10/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
147380	LIRIEL FERNANDES MORAES	23/11/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
138116	MARIA DAS G. C. XIMENES DO PRADO	10/12/2001	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
69351	ISABELLY FERREIRA CAVALLARI	26/04/2002	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
22696	BEATRIZ RODRIGUES AIRES DA SILVA	03/05/2002	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
23669	KESIHA VIEIRA COSTA SANTOS SILVA	04/06/2002	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
20459	RONALD PEREIRA COSTA	18/06/2002	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
100537	VITOR HUGO ALVES SILVA	22/11/2002	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Id: 2364476

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL AMERICAN COR.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermagem clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 01/01/2022 a 31/03/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 10.125.000,00 (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.
PROCESSO Nº SEI-410001/000052/2020.

Id: 2364819

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, para prestação de serviços continuado de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de rádios de comunicação.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 29/12/2021 a 28/06/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.981.536,84 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/3442/2014.

Id: 2364675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021, Processo nº SEI-E-08/001/3528/2017, destinado ao registro de preços para a aquisição de material (compressa de colostomia curativo oclusivo tamanho 15 x 30 estéril, compressa de colostomia curativo oclusivo tamanho 10 x 15 cm estéril e compressa de gaze hidrófila esterilizada 7,5 x 7,5 cm), para atender à coordenação de material, conforme as especificações contidas no termo de referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2364673

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E EMPRESA SEGUROS SURA S.A **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quinta e sexta. **VALOR TOTAL:** R\$ 156.611,45 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) **PROC DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021. **FISCAIS:** Paulo César da Silveira Sodré, matrícula 2689-8 e Cláudia Gouveia Mendes, matrícula 7116-7. **PROCESSO IVB Nº SEI-E-08/005/419/2016.**

Id: 2364554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 183/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **OBJETO:** aquisição Medicamentos Cardiovasculares Orais e Broncodilatadores (ACIDO ACETILSALICILICO CAPTOPRIL) - Itens: 01 e 02, itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, a saber: UPA Nova Iguaçu I (Cabuçu), UPA Nova Iguaçu II (Botafogo), UPA Mesquita, UPA Campo Grande I, UPA Campo Grande II, UPA Santa Cruz, UPA Ilha do Governador, UPA Marechal Hermes, UPA Irajá, UPA Ricardo de Albuquerque, UPA Realengo, UPA Bangu, UPA Engenho Novo e UPA Itaboraí. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.945,88 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE03818. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021. Parecer 808/2021 (doc. SEI 25538074) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 23012303). **PROCESSO Nº SEI-080007/008257/2021.**

Id: 2364487

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 199/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E TROMBOLÍTICOS (HEPARINA SODICA 5ml - Item 5), para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, a saber: UPA Nova Iguaçu I (Cabuçu), UPA Nova Iguaçu II (Botafogo), UPA Mesquita, UPA Campo Grande I, UPA Campo Grande II, UPA Santa Cruz, UPA Ilha do Governador, UPA Marechal Hermes, UPA Irajá, UPA Ricardo de Albuquerque, UPA Realengo, UPA Bangu, UPA Engenho Novo e UPA Itaboraí, unidades sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.901,60 (quatorze mil novecentos e um reais e sessenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE03829. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021. Parecer 830/2021 (doc. SEI 25957466) e Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 23012312). **PROCESSO Nº SEI-080007/008256/2021.**

Id: 2364698

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 210/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** a contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital Estadual Anchieta (HEAN), na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 25278279 e da proposta SEI nº 25897031. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.957.104,12 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quatro reais e doze centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE04027. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2021. Parecer 856 (26143060) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 25292595. **PROCESSO Nº SEI-080007/010259/2021.**

Id: 2364446

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação nas unidades indicadas a seguir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no D.O.
VALOR TOTAL: R\$ 1.908,00 (Um mil e novecentos e oito reais).
FUNDAMENTO DO ATO: inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.
PROCESSO Nº SEI-080001/019386/2020.
 *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/10/2021.

Id: 2364674

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 075/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e GMQ Facilities Consultoria Hospitalares Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção nas unidades componentes da Rede SES/RJ, no período de 06 a 30 de setembro de 2021.
VALOR: R\$ 627.216,14 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.
PROCESSO Nº SEI-080001/026574/2021.

Id: 2364703

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021.
PARTES: Celebram entre si a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e a Secretaria Municipal de Saúde de Mesquita /RJ, inscrita no CNPJ nº 04-939.756/0001-51, tendo a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ como interveniente.
OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização da interiorização do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) na Rede de Atenção Primária (RAPS) do Município de Mesquita /RJ, com financiamento pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.
SIGNATÁRIOS: RICARDO LODI RIBEIRO, REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, portador da carteira OAB nº 1268-B; Emerson Trindade da Costa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA, inscrito sob o CPF nº 864.905.167-72; e ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, inscrito sob o CPF nº 034.236.177-56.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-080001/004252/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

Id: 2364704